PORTARIA N.º 1.175, DE 11 MAIO DE 2004.

DESIGNA VEREADORES PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores **Dirceu Cavalheri, Cloves Vieira Ferreira e José Nilo da Vitória,** para ir ao Tribunal de Contas do Estado, em Vitória/Espírito Santo, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara